



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 60/2010

Alteração Curricular para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.010140/2010-38 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação de disciplinas do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Sistemas gráfico-digitais I	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Sistemas gráfico-digitais II	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Materiais e processos de fabricação	Artes e Design	02	-	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Bacharelado em Design	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Produção Audiovisual e Economia da Cultura	Artes e Design	02	-	Obrigatório
Direção: teoria e prática	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Montagem/edição: teoria e prática	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Linguagem audiovisual	Artes e Design	02	-	Obrigatório
Storyboard e Animatic	Artes e Design	02	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação